

**CHAMAMENTO Nº 196/2023 - COMPRA REGULAR de FIOS CIRÚRGICOS**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR REFERÊNCIA
1	257	30640	FIO DE SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 0-0, 70CM CORTANT,01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM	UN	6.520	R\$ 6,00
2	641	92333	FIO DE SUT DE SEDA TRANC 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA PRETA	UN	3.660	R\$ 6,60
3	618	92299	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM 1 AG 1,9, CORTANTE	UN	2.215	R\$ 1,55
4	634	92329	FIO DE SUT SEDA TRANC 3-0 PRETO 1 AGULHA	UN	1.200	R\$ 2,90
5	267	92325	FIO DE SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 4-0, 45CM, 1 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE	UN	1.230	R\$ 6,00
6	1997	IHB043	FIO POLIDIOXANONA, MONOF. ,N01, 120CM 1 AG	UN	580	R\$ 43,75
7	279	20463	FIO DE SUT ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM 1AG CORT, 1 AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE	UN	96	R\$ 18,00
8	4223	92388	FIO KIT CESÁRIA C/4 FIOS, FIO KIT CESÁRIA C/4 FIOS NYLON/POLYGALACTIN	UN	940	R\$ 5,84
9	266	92308	FIO SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANC. 2-0, 70CM 1 AG 3,5 A 3,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA	UN	3.260	R\$ 10,49
10	259	92127	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA	UN	560	R\$ 16,35
11	616	92297	FIO DE SUT POLIAMIDA MONOFILAM 4-0, 45CM, 1AGUL 2,0CM, NYLON	UN	3.400	R\$ 1,55
12	629	92318	FIO DE SUT DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, 2 AGUL	UN	2.500	R\$ 7,30
13	614	92296	FIO DE SUT POLIAMIDA MONOFILAM 4-0, 45CM, 1AGUL 2,5CM, NYLON	UN	5.550	R\$ 1,55
14	627	92315	FIO DE SUT DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0, 75CM, 1AGULH	UN	2.066	R\$ 2,30
15	650	92339	FIO DE SUT DE SEDA TRANC 6-0, 45CM, COM 01 AGULHA	UN	695	R\$ 11,51
16	613	92294	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO 1 AGULHA	UN	22.820	R\$ 1,60

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 196/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 13.2:** A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 13.3:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.


**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

	<b>ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES</b> Analista de Compras
---	--

	<b>THALES MARINHO TEIXEIRA</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Interino.
---	---



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos interino(a)**, em 14/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES - Matr.0001383-1, Analista**, em 14/07/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=117684057](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117684057) código CRC= **0469C76E**.

